

1 **ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS)**  
2 **PSICÓLOGAS(OS) DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª**  
3 **REGIÃO - ESPÍRITO SANTO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO**  
4 **DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

5 Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a  
6 Reunião da Assembleia Geral dos Psicólogos e das Psicólogas do Conselho Regional de  
7 Psicologia 16ª Região - Espírito Santo, CRP16/ES, no Auditório do Instituto Federal do  
8 Espírito Santo – IFES campus Vila Velha. (Av. Min. Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila  
9 Velha - ES, 29106-010), em virtude dos procedimentos de prevenção adotados para  
10 enfrentamento da pandemia de COVID-19 (distanciamento social, circulação de ar). A  
11 primeira convocação para a referida reunião realizou-se às 9h00min, conforme  
12 convocatória e divulgado nas redes sociais e no sítio eletrônico do CRP16/ES. Não havendo  
13 quórum para a instalação da mesma, isto é, a maioria absoluta dos(as) profissionais  
14 psicólogas(os) inscritas(os) frente a este Conselho Regional, a segunda convocação foi  
15 realizada às 9h30min. Destarte, impreterivelmente, devido a ajustes nos equipamentos de  
16 áudio visual, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, às 9h53min, com o número de  
17 profissionais psicólogas(os) presentes. Estiveram também presentes nesta reunião a  
18 Gerente Administrativa e Financeira, Tatiani Soares Nascimento Manzoli, a Gerente  
19 Técnica, psicóloga, Juliana Brunoro de Freitas, a Assessora de Gestão Danielli Pin Tonoli,  
20 o Assessor Jurídico, Vinícius Arena Muniz, o representante da Assessoria de Contabilidade  
21 do Conselho no ano de 2020, SidContábil, Sr. Sidnei Betzel Naak (CRC 011186/O-9). Foi  
22 deliberado que a(o) psicóloga(o) que chegar até o final da apresentação da prestação de  
23 contas do exercício de 2020, onde não ocorre votação somente pedidos de informação,  
24 poderá participar da assembleia e ter direito a voz e voto. **ORDEM DO DIA:** 1)  
25 Apresentação da prestação de contas do exercício de 2020 (não ocorre votação – somente  
26 pedidos de informação); 2) Apresentação da proposta de anuidade de Pessoa Física para o  
27 exercício de 2022 (ocorre votação no final da apresentação); 3) Apresentação da proposta  
28 de anuidade de Pessoa Jurídica para o exercício de 2022 (não ocorre votação) ; 4)  
29 Apresentação da proposta de desconto da anuidade para o exercício de 2022 (ocorre  
30 votação no final da apresentação); 5) Apresentação da proposta de taxas e emolumentos  
31 para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2022: Taxa de inscrição PF e PJ, 2ª via,  
32 Taxa de emissão de certificado de PJ (ocorre votação no final da apresentação).  
33 **ASSUNTOS TRATADOS:** A reunião foi iniciada com a explanação do Decreto nº. 79.822  
34 de 17.06.1977, que cria o Sistema Conselhos de Psicologia, dando-se ênfase ao artigo 19,  
35 que dispõe sobre a realização de Assembleia Geral nos Conselhos Regionais. Ato contínuo,  
36 passou-se aos pontos de pauta: **1) Apresentação da prestação de contas do exercício de**  
37 **2020:** O Conselheiro Victor Hugo da Silva apresentou as principais ações realizadas pelo  
38 CRP16/ES no ano de 2020. Em seguida, o representante da SidContábil, Sr. Sidnei Betzel  
39 Naak, apresentou a prestação de contas financeiras, o balanço financeiro do CRP16/ES no  
40 ano de 2020. **2) Valor das anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano**  
41 **de 2022:** Verificado o quórum de votantes, foram constatados 13 psicólogas(os) presentes.  
42 A Conselheira Edireusa Fernandes Silva realizou a apresentação de valores para as  
43 anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano de 2020. **2.1) Pessoa Física:**  
44 Conforme Resolução CFP n.º 004/2021 que instituiu os valores máximos das anuidades  
45 para o exercício de 2021: Pessoa Física = até R\$ 666,40; Pessoa Jurídica = Faixas conforme  
46 Capital Social; Fundo de Seção = R\$ 6,79. Foi apresentada a proposta do CRP16/ES de  
47 manutenção do valor da anuidade praticada no ano de 2021 para o ano de 2022, gerando  
48 os valores de R\$ 515,31 (quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos) de anuidade e  
49 R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) de fundo de seção, totalizando o valor de R\$  
50 522,10 (quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos). **2.2) Pessoa Jurídica:** Foi

51 apresentada a proposta de manutenção do valor da anuidade para Pessoa Jurídica do ano  
52 de 2021 para o ano de 2022, com valores de acordo com o capital social da empresa e  
53 conforme resolução: Capital social até R\$50.000,00 – anuidade R\$ 756,34; Capital social  
54 50.000,00 a 200.000,00 - anuidade R\$ 1.505,91; Capital social 200.000,00 a 500.000,00 -  
55 anuidade R\$ 2.255,46; Capital social acima de 500.000,00 até 1.000.000,00 - anuidade R\$  
56 3.005,02; Capital social acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00 - anuidade R\$ 3.754,58;  
57 Capital social acima de 2.000.000,00 até 10.000.000,00 - anuidade R\$ 4.504,14; Capital  
58 social acima R\$10.000.000,00 - anuidade R\$ 6.003,26. **3) Apresentação da proposta de**  
59 **desconto da anuidade para o exercício de 2022:** A Conselheira Edireusa Fernandes Silva  
60 realizou a apresentação da proposta de desconto da anuidade para o exercício de 2022. De  
61 acordo com a resolução do CFP nº 11/2017, a concessão de descontos deverá ocorrer de  
62 uma das seguintes formas: “Art. 71. § 3º A Assembleia Geral de cada Conselho Regional  
63 poderá deliberar em conceder descontos para pagamentos antecipados de anuidades,  
64 optando por uma das condições a seguir: I - 15% (quinze por cento) de desconto para  
65 pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de  
66 fevereiro e março; II - 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro  
67 sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; III - 10%  
68 (dez por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro; 5% (cinco por cento) de  
69 desconto para pagamento até 28 ou 29 de fevereiro sem a previsão de descontos para  
70 pagamentos no mês de março". Apresentada a proposta do CRP16/ES para desconto da  
71 Anuidade Pessoa Física em 2022: Pagamento em Cota única – 10% de desconto com  
72 vencimento em 31/01/2022 - R\$ 469,89; Pagamento em Cota única – 5% de desconto com  
73 vencimento em 28/02/2022 - R\$ 495,99; Pagamento com parcelamento em 5 parcelas: 1ª  
74 Parcela de R\$ 104,42 – vencimento em 31/01/2022; 2ª Parcela de R\$ 104,42 – vencimento  
75 em 28/02/2022; 3ª Parcela de R\$ 104,42 – vencimento em 31/03/2022; 4ª Parcela de R\$  
76 104,42 – vencimento em 30/04/2022; 5ª Parcela de R\$ 104,42 – vencimento em  
77 31/05/2022. **4) Apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física**  
78 **e Jurídica para o exercício de 2022:** A Conselheira Edireusa Fernandes Silva realizou a  
79 apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o  
80 exercício de 2022, sendo Taxa de inscrição Pessoa Física no valor de R\$ 56,11; Taxa de  
81 inscrição Pessoa Jurídica no valor de R\$ 205,88; Taxa de emissão de 2ª via da CIP no valor  
82 de R\$ 67,32; Taxa de emissão de Certificado Pessoa Jurídica no valor de R\$98,82. **5)**  
83 **Debate com os presentes:** A conselheira presidente Maria Carolina F. B. Roseiro agradece  
84 a participação dos psicólogos e demais presentes. O psicólogo Rudge Vigato da Silva  
85 questionou a respeito da Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011, argumentou que segundo a  
86 lei a anuidade dos conselhos não pode ultrapassar o valor de R\$ 500,00. Pontuou que seria  
87 mais adequado que o conselho “enxugasse” os gastos para conseguir manter a anuidade em  
88 R\$ 500,00, como garante a lei. Pela assessoria jurídica foi explicado que o valor de R\$  
89 500,00 (quinhentos reais) era o teto no ano de 2011, quando a lei é promulgada e que o  
90 parágrafo primeiro do art. 6º da referida lei permite os reajustes pelo INPC, anualmente.  
91 Os conselheiros presentes explicaram que foram feitos estudos e cálculos que permitem a  
92 manutenção da anuidade, inclusive com os impactos que isso pode gerar, contudo a  
93 Conselheira Edireusa explicou que a redução da anuidade não é possível conforme  
94 instruções normativas e que se realizado poderão implicar em improbidade administrativa,  
95 ante os princípios da lei de responsabilidade fiscal. **6) Votação: 6.1) Proposta de**  
96 **anuidade de Pessoa Física para o exercício de 2022:** Verificado o quórum de votantes,  
97 foram constatados 13 psicólogas(os) presentes. A Assembleia sentiu-se contemplada,  
98 sendo aprovada a proposta de manutenção do valor da anuidade praticada em 2021, valores  
99 de R\$ 515,31 (quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos) de anuidade e R\$ 6,79 (seis  
100 reais e setenta e nove centavos) de fundo de seção, totalizando o valor de R\$ 522,10

101 (quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), com 12 votos favoráveis, 0 votos  
102 contrários, 01 abstenção. **6.2) Proposta de anuidade de Pessoa Jurídica para o exercício**  
103 **de 2022:** A Assembleia tomou ciência do valor da anuidade para o ano de 2022, com  
104 valores de acordo com o capital social da empresa e conforme resolução apresentados. **6.3)**  
105 **Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física e Jurídica para o exercício de**  
106 **2022:** A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada a proposta de 10% em janeiro  
107 e 5% em fevereiro, com 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções. **6.4)**  
108 **Proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de**  
109 **2021:** A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada a proposta de valores de Taxa  
110 de inscrição Pessoa Física de R\$ 56,11; Taxa de inscrição Pessoa Jurídica de R\$ 205,88;  
111 Taxa de emissão de 2ª via da CIP de R\$ 67,32; Taxa de emissão de Certificado Pessoa  
112 Jurídica de R\$ 98,82; com 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções. Nada mais  
113 havendo a tratar, a ata foi aprovada com 13 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00  
114 abstenções e a reunião se encerrou às 12 horas 32 min e eu, Vinicius Arena Muniz, assessor  
115 jurídico do CRP/16 lavei a presente ata, na qual será anexada a lista de presença, da  
116 referida assembleia. XXX

**Lista de Presença**  
**Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os)**  
**Dia: 21 de agosto de 2021, Sábado.**

**Local:** Auditório do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES campus Vila Velha. (Av. Min. Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-010)

Nº	Nome Completo	Nº de Registro	Assinatura
01	Demerson Saquetta	16/2673	Demerson Saquetta
02	Juliana Damasc de Freitas	16/3237	Juliana Damasc
03	Luana Cristina Ribeiro Santana	16/7675	Luana
04	Amélia Maria	16/2214	Amélia Maria
05	THIAGO PEREIRA MACEDO	16/3706	Thiago
06	Ana Claudia G. Berto	16/4553	ACGB
07	MIRNA BORGES RAMOS	16/1068	Mirna
08	Edineide S. Silva		Edineide S. Silva
09	Antonio O. dos Santos	7588	Antonio
10	Victor Hugo de Silva	16/1171	Victor Hugo de Silva
11	Maria Carolina F. B. Pires	16/2644	Maria Carolina
12	Walter Amaro de Sales	16/2189	Walter
13	Rudge Vigato da Silva	16/2068	Rudge
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			